Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 001/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 102.000,00

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030510072.113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 6.000,00

Total R$ 121.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

021401 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.000,00

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030410072.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.000,00

Total	**R$**	**121.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 004/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		R$	120.000,00
	Total	**R$**	**120.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		R$	120.000,00
	Total	**R$**	**120.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 05/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	70.000,00

030602 - FUNDEB

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	200.000,00

1236112051.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	600.000,00
Total	**R$**	**870.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	100.000,00

1236112051.078 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

__125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	50.000,00
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	300.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	50.000,00

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

550 - Transferência do Salário-Educação	R$	70.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	200.000,00

Total	**R$**	**870.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 06/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884600000.006 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

749 - Outras vinculações de transferências R$ 50.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1581315021.026 - CONST. AMP. E/OU REFORMA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE LAZER

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

749 - Outras vinculações de transferências R$ 50.000,00

020901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012220012.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

021301 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

0412404032.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

Total R$ 160.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 160.000,00

Total R$ 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 009/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212210011.013 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	80.000,00

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	60.000,00

1030310062.111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	20.000,00

1030510072.113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	7.000,00
Total	**R$**	**197.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	30.000,00

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	67.000,00

1030310062.111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

__216 - Transferência de Recursos do SUS Para a Assistência Farmacêutica	R$	20.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	30.000,00

Total	**R$**	**197.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 010/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408022.089 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	38.000,00
0824408032.090 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND ESPEC A FAMÍLIA E INDIVIDUOS - CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	15.000,00
0824408122.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	72.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
Total	**R$**	**145.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408022.089 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	38.000,00
0824408032.090 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND ESPEC A FAMÍLIA E INDIVIDUOS - CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	15.000,00
0824408122.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	72.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	20.000,00
Total	**R$**	**145.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 12/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020102 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304021.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	5.000,00

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204072.032 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS PERTECENTES AO MUNÍCIPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1512215012.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	30.000,00

1545115021.021 - PAVIMEN. DE VIAS DE ACESSO, INCLUINDO CALÇAMENTO MEIO-FIO, REC. ASFALTICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

899 - Outros Recursos Vinculados	R$	90.000,00

1545115021.022 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

749 - Outras vinculações de transferências	R$	30.000,00
Total	**R$**	**195.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	195.000,00
Total	**R$**	**195.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 013/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	120.000,00
1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	70.000,00
Total	**R$**	**345.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	345.000,00
Total	**R$**	**345.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

DECRETO Nº 16/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	142.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R$	100.000,00
Total	**R$**	**242.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 - Transferência do Salário-Educação	R$	142.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	100.000,00
Total	**R$**	**242.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 17/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020102 - GABINETE DO PREFEITO

0413104102.019 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	40.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1512215012.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	50.000,00
Total	**R$**	**100.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	100.000,00
Total	**R$**	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 019/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	53.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	17.000,00
1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	75.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	5.000,00
1030110042.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	150.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	65.000,00
1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	80.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.500,00
1030310062.111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	30.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	85.000,00
1030510072.113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	35.000,00
Total	**R$**	**613.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	10.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	8.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	35.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	25.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	45.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	15.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	80.000,00
1030110041.067 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	120.000,00
1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	165.500,00
1030410071.072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQ E EQUIP PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.000,00
Total	**R$**	**613.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 21/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 120.000,00

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R$ 80.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 170.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 879.530,43

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 2.359.734,94

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 281.876,36

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 107.227,01

31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 8.000,00

Total R$ 4.016.368,74

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212212011.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/ AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

1212212012.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 65.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	20.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
__125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	65.000,00
1236112051.078 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	10.000,00
1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R$	50.000,00
030602 - FUNDEB		
1236112052.139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	734.530,43
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R$	200.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	1.149.734,94
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R$	1.100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	80.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	107.227,01
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	3.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	189.876,36
1236512052.141 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% (ENSINO INFANTIL)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	40.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	8.000,00
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	3.000,00
1236612052.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	5.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	10.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	4.000,00
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$	2.000,00
Total	**R$**	**4.016.368,74**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 22/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020102 - GABINETE DO PREFEITO

0413104102.019 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1545115021.021 - PAVIMEN. DE VIAS DE ACESSO, INCLUINDO CALÇAMENTO MEIO-FIO, REC. ASFALTICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

899 - Outros Recursos Vinculados R$ 50.000,00

1545115021.022 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 110.000,00

2575225011.034 - AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

021601 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

1312213012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00

1339213022.041 - INCETIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA REGIONAL

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

Total R$ 350.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 350.000,00

Total	**R$**	**350.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 026/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012220012.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS SECRETARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 1.000,00

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 35.000,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 6.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 40.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 155.000,00

1030110091.068 - AQUISIÇÃO DE VEÍC, MAQ, MÓVEIS EQUIP. DIVER - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 30.000,00

1030510072.113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 30.000,00

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.000,00

Total R$ 419.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.000,00

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 388.000,00

Total R$ 419.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 28/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação		R$	200.000,00
1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação		R$	330.000,00
	Total	**R$**	**530.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1212210011.013 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$	20.000,00
1212212012.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$	10.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação		R$	30.000,00
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		R$	470.000,00
	Total	**R$**	**530.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 31/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408022.089 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.000,00

0824408121.060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS IGD - PBF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	8.000,00
Total	**R$**	**18.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408022.088 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	8.000,00

0824408022.089 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.000,00
Total	**R$**	**18.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 33/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020102 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.018 - CONTRIBUIÇÃO PARA CNM, AMUPE E OUTROS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

0413104102.019 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

Total R$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 70.000,00

Total R$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

DECRETO Nº 34/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824427022.153 - FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS - CALAMIDADE PÚBLICA

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$	1.045.321,35
	Total	**R$**	**1.045.321,35**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação		R$	1.045.321,35
	Total	**R$**	**1.045.321,35**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 035/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.000,00
1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	70.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	60.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	160.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	3.000,00
1012210091.066 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	122.000,00
1030110042.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	35.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	547.000,00
1030110091.068 - AQUISIÇÃO DE VEÍC, MAQ, MÓVEIS EQUIP. DIVER - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	14.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	15.000,00
1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	64.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	16.000,00
1030210091.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP PARA A ASSISTÊNCIA MAC		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	8.000,00

1030510072.113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 8.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 389.000,00

Total R$ 1.572.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

021401 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.000,00

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 3.000,00

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012208042.104 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 CORONAVÍRUS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 35.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 45.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00

1012210012.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 352.000,00

1030110042.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 547.000,00

1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 8.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 70.000,00

1030410071.072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQ E EQUIP PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 6.000,00

1030410072.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030510072.113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 389.000,00

Total R$ 1.572.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 37/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 150.000,00

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 70.000,00

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 55.000,00

030602 - FUNDEB

1236112051.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 930.000,00

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 40.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 90.000,00

Total R$ 1.340.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212212012.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 6.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 9.000,00

31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 25.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	9.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	9.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$	7.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	30.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	100.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	40.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	130.000,00
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
__125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	300.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R$	150.000,00
1236112051.078 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	5.000,00
1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	15.000,00
1236512051.080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENISNO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	60.000,00
1236512051.081 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	20.000,00
1236512052.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	10.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	30.000,00
1236612162.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	7.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	5.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	5.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	7.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R$	5.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

1236712042.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 6.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 10.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.137 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 20.000,00

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 60% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R$ 100.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R$ 50.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R$ 38.000,00

1236512051.085 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO INFANTIL NO MUNÍCIPIO - CRECHES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 20.000,00

1236512052.140 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% (ENSINO INFANTIL)

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 20.000,00

Total R$ 1.340.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 38/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18 de novembro de 2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

020401 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0412104012.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.030 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OBRIGAÇÃO PATRONAL

31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1512215012.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

1545115021.022 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

2575225012.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,00

020901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012220011.042 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 432.000,00

Total R$ 642.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020101 - COORDENADORIA DA MULHER

1442214012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A COORDENADORIA DA MULHER

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 9.000,00

020102 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 13.000,00

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884300000.003 - PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 60.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1512215012.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,00

1545115021.023 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PUBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00

1545115021.024 - CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES E SIMILARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

749 - Outras vinculações de transferências R$ 40.000,00

1751217011.028 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MELHORIAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00

899 - Outros Recursos Vinculados R$ 40.000,00

1751218022.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

899 - Outros Recursos Vinculados R$ 50.000,00

2584525012.060 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL- NIIP-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 100.000,00

021601 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

1312213012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R$ 80.000,00

Total R$ 642.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de dezembro de 2022

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f879edd4-2251-435e-9e58-f9ebca8b3e5c